

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2024-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de Engenharia para eventual implantação do sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), visando o monitoramento interno, realizado através de câmeras distribuídas e conectadas a um sistema central, que disponibiliza as imagens através de monitores, assim como, realiza a gravação desse registro para atendimento da necessidade desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
 Data e hora: 09/07/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
 Local: www.compras.gov.br.
 O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
 Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1087713

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 508 /GEDP/GP/FSCMPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 372/2024, publicada no DOE 35.830 de 23/05/2024, que concedeu licença Estudo em "Curso de Especialização Técnica de Nível Médico em Oncologia", com remuneração, à servidora ELIZANGELA SOCORRO PADILHA DA SILVA, matrícula 55589733/2, técnica de enfermagem, lotada na Coordenação de Clínica Médica, no período de 01.04.2024 a 31.12.2024, em sistema de módulos.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 20 de junho de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1087380

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000782

DATA: 12/06/2024

VALOR: R\$2.500

OBJETO: Referente ao pagamento idenizatório de serviços especializados no desenvolvimento de sistemas de informações clínicas no mês de MAIO/2024, conforme nota jurídica nº 123/2024-NPRO (SEQ.23). Sem cobertura contratual, 5º Termo aditivo do contrato nº 154/2018/FSCMPA, Inexigibilidade nº 006/2028/FSCMPA, Vencido em 25/04/2024 (SEQ. 15,16). Autorização do presidente (SEQ.24). processo nº 2024/2205474. PAE E-2024/2205474 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018/FSCMPA

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339093

CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA

CNPJ/MF n.º 10.542.126/0001-41

ENDEREÇO: Rua São Bento, nº 09 - 6º andar, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-010, telefone: (21) 3550-5100 / 98806-5547

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1087692

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 781/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de junho de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/720273

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Heidrian Albuquerque Adam	5950290/2	Médico	GETRD	07/06/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de junho de 2024.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1087359

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/356296

DAS PARTES:

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, com sede na Tv. Padre Eutíquio, nº 2109, bairro de Batista Campos, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, representada, neste ato, pelo seu presidente, Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2847152 SE-GUP/PA e CPF nº 229.089.192- 49, residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br e telefones (91) 3110-6502/6531, de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, com sede à Travessa do Chaco, 2158, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.911/0001-15, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Obras Públicas, Sr. Benedito Ruy Santos Cabral, brasileiro, casado, engenheiro civil.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo o auxílio técnico a ser promovido pela SEOP e Fundação Centro De Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, em demandas que envolvam conhecimentos especializados em engenharia e/ou arquitetura, em especial mediante designação de fiscal de contrato, considerando necessidade de profissional com formação técnica para fiscalizar contrato de manutenção predial e/ou de obras e reformas, auxiliando a reforma do prédio sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, em Belém - Pará, para HEMORREDE SUSTENTÁVEL nas medições e dimensionamento das demandas que porventura sejam necessárias.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 02 (dois) anos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não obriga a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, não gerando qualquer encargo entre as partes, arcando cada qual com as eventuais despesas realizadas. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução de atividades pactuadas no presente instrumento, que requeiram o deslocamento de pessoal para determinado município, quando for o caso, correrão por conta do recurso orçamentário advindo da HEMOPA.

DA RESCISÃO OU DENÚNCIA: O presente Termo pode ser denunciado pelo descumprimento das obrigações pactuadas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou, por ato unilateral de vontade mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros, e rescindido, a qualquer tempo, restando aos partícipes tão somente as obrigações de apuração das vantagens do tempo que voluntariamente dele participam.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA

Benedito Ruy Santos Cabral - Secretaria de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1087558

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 007/2024

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 143/2021, 121/2022, 152/2022, 045/2023, 068/2022 E 017/2023, PARA ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, VISANDO SUBSTITUIR O FISCAL DOS CONTRATOS A CONTAR DO DIA 1º DE JUNHO DE 2024, QUE PASSA A SER O SERVIDOR PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA, GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERÁPICOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Belém, 19 de Junho de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 1087570

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da Portaria: 784/2024

Nº do Processo: 2024/755059

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE NUTRIÇÃO 5909757

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 3.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1087402